

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Final	ETAPA I – EXAME MÉDICO ADMISIONAL		ETAPA II – ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE	
				Data	Horário	Data	Horário
780984	Regimar Nogueira Arrabal	Ampla Concorrência	22º	03/08/2022	7h30min	03/08/2022	13h30min
787708	Marina da Silva Gomes	Ampla Concorrência	23º	03/08/2022	7h30min	03/08/2022	13h30min
793822	Dayse Nascimento Villalba	Ampla Concorrência	24º	03/08/2022	7h30min	03/08/2022	13h30min
785283	Pacífico Saulo Antunes da Luz	Ampla Concorrência	25º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
786400	Heloísa Lara Vieira Reis	Ampla Concorrência	26º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
793279	Gabriel Alex Vieira Medaglia	Ampla Concorrência	27º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

Área de Especialização: ÁREA 02: ENGENHARIA AGRONÔMICA

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Final	ETAPA I – EXAME MÉDICO ADMISIONAL		ETAPA II – ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE	
				Data	Horário	Data	Horário
794904	Ivan Domingos Freitas	Ampla Concorrência	1º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
786384	Ademilson Carlos Silva	Ampla Concorrência	2º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
779486	Thiago Montagner Souza	Ampla Concorrência	3º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
788429	Mayara Chacha Martins de Oliveira	Ampla Concorrência	4º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
792665	Willian Vieira Gonçalves	Ampla Concorrência	5º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
783664	Tiago Cezar Alves	Ampla Concorrência	6º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
791041	Felipe Luis Gomes Borges	Ampla Concorrência	7º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
784504	Mateus Fuchs Leal	Ampla Concorrência	8º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
782391	Jonathan Fogaça Albuquerque da Silva	Ampla Concorrência	9º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min
779492	Karla Bethânia Ledesma de Nadai	Ampla Concorrência	10º	03/08/2022	10 horas	03/08/2022	13h30min

EDITAL n. 113/2022 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, bem como, no Decreto n. 15.987, de 1º de julho de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades pertinente à convocação dos candidatos para realização da Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, observará, rigorosamente, a ordem de classificação obtida nas fases anteriores do Concurso Público, na forma do item 16 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, bem como, o seguinte Cronograma de Atividades:



Chamada Única	Atividade		Data de Realização
	Publicação da Convocação para Matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária		18/07/2022
	Realização das Matrículas		
	Grupo 1	1º/08/2022 Período Matutino	
	Grupo 2	1º/08/2022 Período Vespertino	
	Grupo 3	02/08/2022 Período Matutino	
	Grupo 4	02/08/2022 Período Vespertino	
	Grupo 5	03/08/2022 Período Matutino	
	Publicação dos Resultados das Matrículas		03/08/2022 Período Vespertino
	Início do Curso de Formação Policial		22/08/2022

2. Os candidatos serão convocados para a realização da matrícula Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária divididos em grupos, datas e horários específicos, mediante edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

3. Para a realização da matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, os candidatos convocados deverão se apresentar munidos da documentação necessária, na data, horário e local especificados no respectivo edital de convocação, observando estritamente a função a que concorre e o grupo de candidatos em que estiver incluído.

4. A realização da segunda e da terceira chamadas para matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária dependerá, necessariamente, da existência de vagas em aberto em decorrência de ausências, desistências ou indeferimentos de matrículas de candidatos convocados na chamada imediatamente anterior.

5. Será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, na data, horário e local estipulados no edital de convocação;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data, horário e local estipulados no edital de convocação;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária terá carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

6.1. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

6.2. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

6.3. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e consequentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;

- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.
- 6.4. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.
- 6.5. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.
- 6.6. O resultado do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária será divulgado através de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.
- 6.7. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio do Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

7. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

CAMPO GRANDE, 13 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 190/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de